



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.331 – Ano VI – 12/08/2020

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CONTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**

Partes:

Município de Igaratinga como locatário.

Neida Alves Almeida Marques como locadora.

As partes em comum acordo celebraram pacto contratual de locação de imóvel nº 43/2017, modalidade dispensa de licitação nº 06/2017, do imóvel residencial localizado à Rua Tiradentes nº 192, neste município que foi utilizado pela municipalidade para abrigar as instalações da fração do quartel de Polícia Militar de Minas Gerais.

A rescisão aqui tratada obedecerá às cláusulas seguintes:

Cláusula 1º- O contrato de locação do imóvel residencial já descrito anteriormente será rescindido a partir desta data e a posse restituída à locadora;

Cláusula 2º- O valor da locação até esta data será pago em 10 dias na proporção de 11 dias.

Cláusula 3º- Não haverá qualquer multa ou despesa dado o caráter consensual da rescisão, para nenhuma das partes.

A locatária declara que está recebendo o imóvel nas condições assemelhadas da que deu em locação para nada reclamar sobre sua conservação.

Por estarem assim as partes justas e contratadas assinam o presente documento que após publicado surtirá os seus efeitos jurídicos.

Igaratinga, 11 de agosto de 2020.

Renato de faria Guimarães  
Prefeito municipal

Locatário Neida Alves Almeida Marques  
locadora CPF: 533.431.406-78

Locadora

Testemunha 1

Nome:  
CPF



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 1.331 – Ano VI – 12/08/2020**

Assinatura:

Testemunha 2

Nome:

CPF:

Assinatura:

---